PORTARIA Nº 027/2020

"SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o interesse público e a imperiosa necessidade de serviço;

Considerando o ME/SEMUS/IÚNA/Nº. 054/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, o gozo das férias concedidas aos servidores ocupantes dos cargos de médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, psicólogo, assistente social, agente de controle de endemias e agente comunitário de saúde, a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O período suspenso será gozado em momento oportuno a ser avençado entre as partes, sem prejuízo do serviço público.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28/01/2020).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 28/01/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete